

Proposta n.º JF 33/2016

Aquisição de serviços para o policiamento da feira de Mira Sintra

Considerando a necessidade de garantir o policiamento do Mercado de Levante de Mira Sintra;

Considerando o horário de funcionamento do Mercado de Levante de Mira Sintra, das 7 horas às 12 horas de sexta-feira;

Considerando que por isso a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra tem a necessidade de dar continuidade aos serviços prestados para o seu funcionamento.

Considerando que, para o efeito, é necessário promover uma aquisição de serviços nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, sendo a Junta de Freguesia competente para autorizar esta despesa.

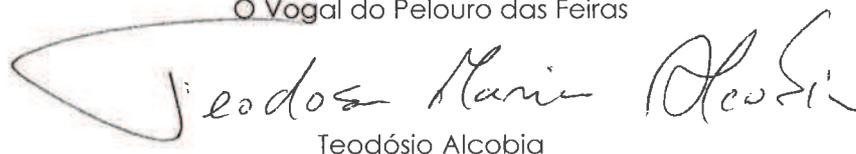
Considerando que a presente proposta está inscrita na rubrica 05.020218 do orçamento em vigor e tem uma previsão orçamental de €4.000,00 (quatro mil euros).

Considerando que foram verificados os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Proponho que se delibere aprovar a aquisição de serviços durante o ano de 2016, à **PSP – Polícia de Segurança Pública**, para os serviços de policiamento do Mercado de Levante de Mira Sintra, a que corresponde a um encargo mensal aproximado de €333,00 (trezentos e trinta e três euros), que se traduz num valor total máximo anual estimado de **€4.000,00** (quatro mil euros).

Agualva-Cacém, 25 de janeiro de 2016

O Vogal do Pelouro das Feiras



Teodósio Alcobia

Proposta n.º JF 28/2016

Aquisição de serviços como Fiscal nas Feiras da Freguesia

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Teodósio Alcobia	X
2º Vogal Dâmaso Martinho	X
3º Vogal Helena Cardoso	X
4º Vogal Joaquim Azedo	X
Total	6

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2016.01.28, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1º Vogal: _____
 O 2º Vogal: _____
 O 3º Vogal: _____
 O 4º Vogal: _____